



PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROENS
MOBILIDADE ACADÊMICA – 2019

EDITAL n°1 - TRANSFERÊNCIA INTERNA 2019

A Pró-Reitora de Ensino, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a abertura de inscrições à mobilidade acadêmica 2019, nas modalidades de transferência interna, para alunos que estão regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da UERGS, de acordo com as orientações e procedimentos seguintes.

1. DAS MODALIDADES DE TRANSFERÊNCIA INTERNA

Nos termos do Regimento Geral da UERGS são admitidas três formas de mobilidade acadêmica, na forma de transferência interna:

- a) o aluno poderá requerer somente mudança de turno, permanecendo no mesmo curso e na mesma Unidade;
- b) o aluno poderá requerer somente mudança de Unidade, permanecendo no mesmo curso;
- c) o aluno poderá requerer mudança de curso, desde que respeitado o artigo 49 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que autoriza a transferência de alunos regulares **para cursos afins**, na hipótese de existência de vagas.

2. DAS VAGAS DISPONÍVEIS À TRANSFERÊNCIA INTERNA 2019

Aos interessados em concorrer a alguma das modalidades acima elencadas, são disponibilizadas as seguintes vagas.

UNIDADE	CURSO	SEM.	TURNO	VAGAS
BAGÉ	PEDAGOGIA – LICENCIATURA	2º	Noturno	3
BENTO GONÇALVES	ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS E BIOTECNOLOGIA	2º	Integral	13
BENTO GONÇALVES	ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS E BIOTECNOLOGIA	4º	Integral	18
CACHOEIRA DO SUL	ADMINISTRAÇÃO ¹	2º	Noturno	1
CACHOEIRA DO SUL	ADMINISTRAÇÃO ¹	4º	Noturno	8

CACHOEIRA DO SUL	AGRONOMIA - BACHARELADO	4º	Integral	1
CAXIAS DO SUL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	2º	Noturno	2
CAXIAS DO SUL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	4º	Integral	14
CRUZ ALTA	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	2º	Noturno	8
CRUZ ALTA	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	4º	Noturno	6
CRUZ ALTA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	2º	Noturno	4
CRUZ ALTA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	4º	Noturno	5
ENCANTADO	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	2º	Noturno	17
ENCANTADO	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	4º	Noturno	13
ERECHIM	BACHARELADO EM GESTÃO AMBIENTAL	2º	Noturno	20
ERECHIM	BACHARELADO EM GESTÃO AMBIENTAL	4º	Noturno	14
FREDERICO WESTPHALEN	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	4º	Noturno	2
GUAÍBA	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	2º	Integral	2
GUAÍBA	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	4º	Integral	11
LITORAL NORTE	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	4º	Vespertino	13
MONTENEGRO	ARTES VISUAIS - LICENCIATURA	2º	Vespertino e Noturno	8
MONTENEGRO	DANÇA - LICENCIATURA	2º	Vespertino e Noturno	13
MONTENEGRO	DANÇA - LICENCIATURA	4º	Vespertino e Noturno	10
MONTENEGRO	MÚSICA - LICENCIATURA	2º	Vespertino e Noturno	3
MONTENEGRO	MÚSICA - LICENCIATURA	4º	Vespertino e Noturno	1
MONTENEGRO	TEATRO - LICENCIATURA	2º	Vespertino e Noturno	3
MONTENEGRO	TEATRO - LICENCIATURA	4º	Vespertino e Noturno	3
PORTO ALEGRE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2º	Integral	3
PORTO ALEGRE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	4º	Integral	1
PORTO ALEGRE	ADMINISTRAÇÃO (Sistemas e Serviços em Saúde)	2º	Integral	4
PORTO ALEGRE	ADMINISTRAÇÃO (Sistemas e Serviços em Saúde)	4º	Integral	4
PORTO ALEGRE	ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS E BIOTECNOLOGIA	2º	Diurno	3

PORTO ALEGRE	ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS E BIOTECNOLOGIA	4º	Integral	18
PORTO ALEGRE	ENGENHARIA DE ENERGIA	2º	Integral	6
PORTO ALEGRE	ENGENHARIA DE ENERGIA	4º	Integral	9
PORTO ALEGRE	LETRAS - LICENCIATURA: LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA	2º	Integral	4
PORTO ALEGRE	LETRAS - LICENCIATURA: LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA	4º	Vespertino	1
PORTO ALEGRE	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	2º	Vespertino e Noturno	4
SANANDUVA	ADMINISTRAÇÃO ¹	4º	Noturno	3
SANTA CRUZ DO SUL	ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS E BIOTECNOLOGIA	2º	Integral	7
SANTA CRUZ DO SUL	ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS E BIOTECNOLOGIA	3º	Integral	39
SANTA CRUZ DO SUL	ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS E BIOTECNOLOGIA	4º	Integral	14
SANTA CRUZ DO SUL	BACHARELADO EM AGROECOLOGIA ²	2º	Integral	1
SANTANA DO LIVRAMENTO	AGRONOMIA - BACHARELADO	2º	Integral	1
SANTANA DO LIVRAMENTO	DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO AGROINDUSTRIAL	3º	Noturno	3
SÃO BORJA	BACHARELADO EM GESTÃO AMBIENTAL	2º	Noturno	5
SÃO BORJA	BACHARELADO EM GESTÃO AMBIENTAL	4º	Noturno	20
SÃO FRANCISCO DE PAULA	BACHARELADO EM GESTÃO AMBIENTAL	2º	Noturno	16
SÃO FRANCISCO DE PAULA	BACHARELADO EM GESTÃO AMBIENTAL	4º	Noturno	9
SÃO FRANCISCO DE PAULA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	4º	Noturno	14
SÃO LUIZ GONZAGA	AGRONOMIA - BACHARELADO	2º	Integral	1
SÃO LUIZ GONZAGA	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	4º	Noturno	12
SOLEDADE	BACHARELADO EM GESTÃO AMBIENTAL	2º	Noturno	23
SOLEDADE	BACHARELADO EM GESTÃO AMBIENTAL	4º	Noturno	17
TAPES	ADMINISTRAÇÃO ¹	2º	Matutino	22
TAPES	ADMINISTRAÇÃO ¹	4º	Matutino	20
TAPES	BACHARELADO EM GESTÃO AMBIENTAL	2º	Noturno	14
TAPES	BACHARELADO EM GESTÃO AMBIENTAL	4º	Noturno	23
TRÊS PASSOS	AGRONOMIA - BACHARELADO	2º	Integral	1

TRÊS PASSOS	AGRONOMIA - BACHARELADO	4º	Integral	2
TRÊS PASSOS	BACHARELADO EM GESTÃO AMBIENTAL	2º	Noturno	17
TRÊS PASSOS	BACHARELADO EM GESTÃO AMBIENTAL	4º	Noturno	21
			Total:	578

¹Curso com disciplinas da área Rural e Agroindustrial

²Curso ofertado em parceria com a Escola Família Agrícola (EFA)

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – **Período:** as inscrições poderão ser efetuadas no período de **17 de abril a 23 de abril de 2019**.

3.2 – **Formas de inscrição:** as inscrições poderão ser realizadas somente online por meio do sistema acadêmico Solis GE, por meio do portal do aluno, via sistema de protocolos.

3.3 – Procedimentos para inscrições online

- a) Os interessados deverão solicitar a inscrição para o Curso, Unidade e semestre pretendido, por meio do sistema acadêmico, (portal do aluno – protocolos – Solicitação de Mobilidade Acadêmica Interna) dentro do prazo estabelecido no item 3.1 deste edital;
- b) Os interessados deverão anexar ao pedido online o seguinte documento digitalizado: Histórico de Graduação Uergs (este documento deverá ser emitido pelo acadêmico por meio do portal do aluno, pois possui validade como documento digital, sem a necessidade de solicitar na secretaria).
- c) Deverão salvar o protocolo/comprovante constante ao final do requerimento.
- d) Não serão recebidos, sob qualquer hipótese, pedidos fora do prazo estipulado no item 3.1 deste Edital.

Observações importantes:

- O comprovante de inscrição online poderá ser requerido ao aluno a qualquer tempo.

- É recomendável que o interessado não aguarde para realizar a inscrição na última data do prazo, pois a Universidade não se responsabilizará por falhas de sistema ou de internet e não aceitará pedidos fora do prazo estipulado em nenhuma hipótese.

4. PROCEDIMENTOS PARA A SELEÇÃO - UNIDADES E COLEGIADOS DE CURSOS

4.1 - De posse de todos os pedidos, os colegiados de curso realizarão análise e deliberação acerca dos mesmos, e o Coordenador do Curso emitirá parecer a respeito dos requerimentos analisados.

4.2 - Os Colegiados de Curso deverão reunir-se impreterivelmente **no período entre 24 de abril a 30 de abril de 2019** para analisar e deliberar sobre os pedidos de transferência requeridos.

5. DOS CRITÉRIOS PARA PROCEDER À SELEÇÃO

5.1 - Para analisar e deliberar sobre os pedidos, os Colegiados de Curso deverão observar, a partir dos Históricos Escolares:

- a) se o curso pretendido é afim àquele que o aluno está cursando;
- b) se é possível o enquadramento do aluno requerente à turma/curso/semestre requerido.

5.2 - Caso o número de interessados seja superior ao número de vagas ofertadas, deverão ser aplicados os seguintes critérios, na ordem abaixo, para obtenção de classificação:

- a) maior porcentagem de conceitos “A” sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato;
- b) maior porcentagem de conceitos “B” sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato;
- c) maior porcentagem de conceitos “C” sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato;

d) menor porcentagem de conceitos “D” sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato;

e) menor porcentagem de conceitos “E” sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato.

5.3 – Aplicados os critérios mencionados no item anterior, havendo empate será realizado sorteio público na própria Unidade. Os interessados deverão ser avisados da data, horário e local do sorteio e deverá ser lavrada ata de procedimentos realizados, que deverá ser firmada pelos presentes. O sorteio deverá ser conduzido pela Coordenação do Colegiado de Curso.

6. DOS RESULTADOS

6.1 – No dia **30 de abril de 2019**, ao término da análise e deliberações sobre os pedidos de transferência requeridos, as Unidades/Colegiados deverão remeter ao e-mail decor@uergs.edu.br ata de colegiado digitalizada contendo o nome de todos os requerentes com a respectiva resposta aos pedidos de transferência (atendido/não atendido).

6.2 – No dia **03 de maio de 2019**, o DECOR divulgará por meio de Edital, no site da Universidade, os resultados finais de todos os pedidos de transferência interna.

6.3 – Os alunos que tiverem pedidos atendidos serão transferidos a partir do semestre letivo 2019/2.

7 – DA REMATRÍCULA

7.1 – A rematrícula dos alunos transferidos deverá ser realizada online, através do portal do aluno, no prazo estipulado pelo calendário acadêmico, sendo obrigatória a matrícula em no mínimo 2 componentes

curriculares, conforme Regimento Geral da Universidade.

8 – DOS RECURSOS

8.1 - O pedido de interposição de recurso (Anexo II) deverá ser realizado pessoalmente nas Secretarias das Unidades onde os candidatos pretendem ingressar, nos dias e horários de funcionamento normal. Os endereços e os telefones para contatos com as Unidades estão disponíveis no Anexo III a este Edital.

8.2 - A análise do pedido de interposição do recurso será realizada pelos respectivos Colegiados de Curso no período estabelecido no cronograma do item 1 deste Edital.

8.3 – Não será permitida durante o período de recursos a juntada de documentos faltantes.

.....

ANEXO I – CRONOGRAMA PARA PROCESSO DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNA.

ANEXO II – MODELO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSOS

ANEXO III – ENDEREÇOS E TELEFONES DAS UNIDADES

Porto Alegre, 16 de abril de 2019.

Rochele da Silva Santaiana
Pró-Reitora de Ensino

ANEXO I

CRONOGRAMA MOBILIDADE INTERNA 2019

PERÍODO	ATIVIDADE
17/04/2019 a 23/04/2019	Inscrições por meio do portal do aluno (solicitação de protocolo para mobilidade interna)
24/04/2019 até 30/04/2019	Análise e deliberação dos Colegiados de Curso aos pedidos de transferência interna e remessa dos resultados aos pedidos ao DECOR pelas Unidades.
03/05/2019	Edital de divulgação dos resultados finais aos pedidos de transferência interna.
06/05/2019 e 07/05/2019	Período de interposição de recurso do resultado final
08/05/2019 e 09/05/2019	Análise dos pedidos de recurso pelos Colegiados de Curso
10/05/2019	Envio por e-mail pelas Unidades/Colegiados de Curso do resultado da análise dos recursos ao Decor
15/05/2019	Divulgação das inscrições homologadas após análise de recurso

ANEXO II – FORMULÁRIO DE RECURSO
MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNA – UERGS 2019

Eu, _____, venho solicitar:

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) candidato(a)

Secretaria: destacar aqui e entregar este protocolo ao candidato, sendo este o comprovante de sua inscrição.

PROTOCOLO DE RECURSO – MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNA 2019



Lei n.º 11.646, de 10 de julho de 2001
Parecer CEED n.º 1.150/2002
Reitoria: Rua Sete de Setembro, 1156 – Centro – Porto Alegre – RS
Site: www.uergs.edu.br

Nome do(a) Candidato(a): _____

Curso Pretendido: _____

Unidade: _____

Modalidade de Inscrição: () Transferência Externa () Ingresso de Diplomado () Reingresso

Recebido por (assinatura do funcionário): _____ Matrícula/Carimbo: _____

Local de inscrição: Unidade em _____ Data: ____/____/____

ANEXO III – ENDEREÇO E CONTATO DAS UNIDADES

CIDADE	ENDEREÇO
Alegrete	Rua Brigadeiro Olivério, 1346, Bairro Cidade Alta Fone: (55) 34212065
Alto da Serra do Botucaraí/Soledade	Travessa Tissiano Filippi, 100, Bairro Botucaraí Fone: (54) 3381-1483
Bagé	Av. Tupy Silveira, 2820 Fone: (53) 3242-1336
Bento Gonçalves	Rua: Benjamin Constant, 229 Fone: (54) 3452-0389
Cachoeira do Sul	Rua: Sete de Setembro, 1040 Fone: (51) 3724-0453
Caxias do Sul	Av. Júlio de Castilhos, 3947 Fone: (54) 3225-7486
Cruz Alta	Rua: Andrade Neves, 336 Fone: (55) 3322-9563
Encantado	Rua: Alegrete, 821 Fone: (51) 3751-3376
Erechim	Rua: Dr. José Bisognin, 250 Fone: (54) 3519-8510
Frederico Westphalen	Rua Nossa Senhora Aparecida, 115 - Bairro Aparecida Fone: (55) 3744-1142
Guaíba	Estrada Santa Maria, 2300 - Bairro Ramada Fone: (51) 3491-4042
Litoral Norte/Osório	Rua Machado de Assis, nº 1456 Fone: (51) 3663-9455
Montenegro	Rua Capitão Porfírio Peixoto, 2141 – Bairro Centro Fone: (51) 3632-4427
Porto Alegre	Av. Bento Gonçalves, 8855 Bairro Agronomia Fone: (51) 3228-1731
Sananduva	Av.: Fiorentino Bacchi, 311 Fone: (54) 3343-3241
Santa Cruz do Sul	Av. Independência, 2824 Fone: (51) 3715-6926
Santana do Livramento	Rua: Rivadávia Correa, 825 Fone: (55) 3244-1440
São Borja	Rua Tancredo Neves, 210 Fone: (55)34304125
São Francisco de Paula	Rua Assis Brasil, 842 Fone: (54) 3244-2912
São Luiz Gonzaga	Rua Marechal Floriano Peixoto, 4557 Fone: (55) 3352-4370
Tapes	Rua: Oscar Matzembacher, 475 Fone: (51) 3672-3055
Três Passos	Rua Cipriano Barata, 211 - Três Passos Fone: (55) 3522.2895
Vacaria	Av. Antônio Ribeiro Branco, 1060 Fone: (54) 3232-3577